



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal**

Homologado em 1º/4/2015, DODF nº 65, de 2/4/2015, p. 13.  
Portaria nº 44, de 8/4/2015, DODF nº 70, de 10/4/2015, p. 8.

**PARECER Nº 55/2015-CEDF**

Processo nº 084.000118/2013

Interessado: **Centro Educacional Projeção Guará**

Recredencia, a contar de 26 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Centro Educacional Projeção Guará e aprova a Proposta Pedagógica.

**I – HISTÓRICO** – No presente processo, autuado em 20 de março de 2013, a diretora do Centro Educacional Projeção Guará, situado na QE 20, Área Especial E, Guará I - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda., com sede no mesmo endereço, requer o credenciamento da instituição educacional, fl. 1.

A referida instituição educacional recebeu sua primeira autorização de funcionamento pela Portaria nº 58/82-SEC, exarada com base nos Pareceres nº 212/82-CEDF e nº 214/82-CEDF, com a denominação de Centro Educacional Projeção – Guará, que também autorizou, à época, a oferta para os ensinos de 1º e 2º graus, fl. 221.

O último credenciamento à instituição foi concedido por meio da Portaria nº 266/SEDF, de 17 de Julho de 2009, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26 de agosto de 2008, sendo ainda autorizada a oferta do ensino fundamental de nove anos e ensino médio. O período de credenciamento expirou-se durante a tramitação processual, fls. 234 e 235.

Registram-se os seguintes atos legais relativos à instituição educacional:

- Portaria nº 58/SEC-DF, de 30 de dezembro de 1982, com base no Parecer nº 214/82-CEDF, que autorizou o funcionamento dos ensinos de 1º grau e de 2º grau, por período de quatro anos, fl. 221.
- Portaria nº 65/SEDF, de 7 de abril de 2000, expedida com base no Parecer nº 58/99-CEDF, que aprovou a organização curricular para os ensinos fundamental e médio e a educação de jovens e adultos, fl. 228.
- Portaria nº 118/SEDF, de 20 de maio de 2008, expedida com base no Parecer nº 82/2008-CEDF, que autorizou o funcionamento, a partir de 2007, do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa e extinção progressiva do ensino fundamental de oito anos, fl. 234.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

2

- Portaria nº 266/SEDF, de 17 de julho de 2009, que recredenciou a instituição pelo prazo de cinco anos, a partir de 26 de agosto de 2008, fl. 235.
- Portaria nº 346/SEDF, de 4 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Escolar do Centro Educacional Projeção Guará, fl. 236.
- Ordem de Serviço nº 140/2010-Cosine/SEDF, que declarou extinta, a partir de maio de 2010, a oferta das atividades de Educação de Jovens e Adultos, presencial e a distância, e autorizou a conservação, manutenção e guarda do acervo escolar sob a responsabilidade da mantenedora do Centro Educacional Projeção Guará, fl. 237.
- Portaria nº 103/SEDF, de 1º de junho de 2010, com fulcro no Parecer nº 130/2010-CEDF, que aprovou a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio, operacionalizada a partir de 2010, fl. 245.

**II – ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Cosine/Suplav/SEDF, em conformidade com a Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque aos seguintes documentos:

- Requerimento, fls. 1 e 2.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 3 a 16.
- Licença de Funcionamento, fl. 17.
- Planta Baixa, fls. 18 a 25.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, fl. 215.
- Carta de Habite-se nº 157/82, fl. 112.
- Projetos Arquitetônicos, fls. 113 a 120.
- Quadro Demonstrativo de Pessoal Técnico-Administrativo, Corpo Docente e Apoio, fls. 123 a 131.
- Relatórios de visitas, *in loco*, fls. 132 e 135.
- Regimento Escolar, fls. 141 a 175.
- Relatório Conclusivo fls. 210 a 213.
- Diligência baixada pelo CEDF, fl. 246.
- Proposta Pedagógica, fls. 247 a 277.

Assinale-se que a Licença de Funcionamento de nº 00046/2013, emitida em 4 de fevereiro de 2013, pela Administração Regional do Guará, é válida por período indeterminado, contemplando as atividades para os ensinos fundamental e médio, assim como para a educação infantil, fl. 17.

Cumprе destacar que foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco* na instituição educacional, especificamente nos dias 30 de julho e 13 de agosto, ambas em 2013, quando foram



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

3

prestadas orientações à instituição educacional e verificados aspectos sobre escrituração escolar, habilitação dos professores, salas de aula, biblioteca, sanitários, sala de leitura, laboratório, e demais aspectos físicos e pedagógicos da instituição educacional, sem registro de irregularidades, fls. 132 e 135.

Foram emitidos dois Laudos de Vistoria para Escolas Particulares, pelo engenheiro da SEDF, sendo o primeiro deles emitido em 4 de abril de 2013, sob nº 118/2013, constatando-se pendências, fls. 99 e 100. O segundo, de nº 350/2013, emitido em 14 de setembro de 2013, registra que as pendências constantes do laudo anterior foram sanadas e que o prédio onde se instala o Centro Educacional Projeção - Guará propicia condições de a instituição oferecer as etapas pleiteadas, fl. 215.

Acrescente-se, ainda, conforme informações constantes do Relatório Conclusivo da equipe técnica da Cosine/Suplav/SEDF, que a instituição educacional em tela atendeu aos requisitos e aspectos referentes aos documentos comprobatórios, mobiliário e equipamentos, comprovação de habilitação dos professores, estando de acordo com as exigências legais, fls. 210 a 213.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas (fls. 3 a 16):

I - Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, fls. 4 a 8 - a instituição vem promovendo encontros formativos com treinamentos e capacitação; implementa nova estrutura pedagógica para fortalecer os processos de aprendizagem; oferece formação continuada para funcionários e professores; promove a construção e elaboração do Projeto Pedagógico da Prática Docente; desenvolve cursos preparatórios ao corpo discente para o PAS e o ENEM; realiza simulados como treinamento aos alunos para o vestibular e realiza processo seletivo para contratação de profissionais, dentre outras atividades.

II - Qualificação dos recursos humanos, fls. 9 e 10 - o Centro Educacional Projeção Guará proporciona continuamente encontros de formação e aprimoramento aos docentes e equipe administrativa, denominados de Semana Pedagógica, realizadas anualmente, com temáticas educativas e pedagógicas, e oferece também cursos de extensão e pós-graduação, em parceria com a Faculdade Projeção; além disso, são realizados acompanhamentos individualizados e específicos, promovidos pela direção e coordenadores, visando aprimorar a prática pedagógica docente.

III - Modernização de equipamentos e instalações, fls. 11 a 13 - a instituição dispõe de salas de aula; sala de leitura e biblioteca com cerca de 3.500 livros; salas multimídia e audiovisuais, equipadas com TVs, lousas interativas, DVD, data show e som; possui laboratórios, brinquedoteca, auditório, parque infantil, quadras esportivas e cantina. Dispõe, também, após reformas, de uma arquitetura moderna e ainda investe em tecnologia da informação, a exemplo da instalação de sala 3D, impressoras, sistema de correio eletrônico para funcionários, treinamentos para utilização das ferramentas de gestão Phidelis, da MVP,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal**

4

instalação de câmaras de segurança, ampliação de ramais telefônicos, ampliação do número de Kits Multimídias para o desenvolvimento das aulas.

IV - Realização de atividades extracurriculares e que envolvam a comunidade escolar, fls. 13 a 15 - o Centro Educacional Projeção Guará promove ações em parceria com empresas terceirizadas, oferecendo práticas esportivas como; *judô, karatê, capoeira, Ballet*, e várias atividades musicais e teatrais; realiza anualmente eventos com a comunidade escolar, como: festa da família, festa junina, dia do estudante, semana da criança, mostra de ciência arte e cultura, feira de profissões, gincanas dentre outros.

V – Avaliação Institucional, fls. 15 e 16 – o Centro Educacional Projeção Guará realiza, por ano, 2 (duas) reuniões com um Grupo Focal de Pais, com o objetivo de elencar pontos fortes e oportunidades de melhorias para a instituição. Os dados obtidos são tabulados e é traçado um plano de ação. Tal plano, bem como sua execução, é apresentado a todos os pais, em reuniões gerais.

Quanto à diligência baixada pelo CEDF, fl. 246, teve em vista proceder a alguns ajustes na Proposta Pedagógica do Centro Educacional Projeção Guará, originando a terceira versão da mesma, entregue em agosto de 2014, na Assessoria deste Conselho, fls. 247 a 277.

#### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, baseada na Resolução nº 1/2012-CEDF, está pautada nos princípios teórico-metodológicos que orientam a prática educativa da instituição educacional.

A missão do Centro Educacional Projeção Guará consiste em oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, visando a formação de cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e da futura, chegando ao sucesso acadêmico, profissional e pessoal, fl. 255

No que tange à organização pedagógica, fls. 256 a 258, destaca-se que a instituição educacional oferece o ensino fundamental e o ensino médio, de acordo com a legislação, conforme segue:

#### Ensino Fundamental:

- Anos iniciais: ciclo sequencial de alfabetização - CSA – 1º ao 3º ano, e 4º e 5º anos;
- Anos finais: 6º ao 9º ano.

Ensino Médio: 1º ao 3º ano.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal

5

Os currículos dos ensinos fundamental e médio estão constituídos pela base nacional comum, complementada pela parte diversificada, com aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Produção de Texto e Filosofia ministradas no ensino fundamental, e com aulas das Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês e Espanhol, e Técnicas de Redação, no ensino médio, fls. 258, 261 e 262.

A instituição educacional propõe-se a trabalhar de forma integrada, interdisciplinar, reconhecendo e conciliando as múltiplas interações entre os conteúdos das disciplinas. Inclui, assim, na organização curricular, os conteúdos e os temas transversais obrigatórios, permeando as áreas do conhecimento, em coerência aos artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF, fls. 259 e 260.

Em relação à metodologia adotada, o Centro Educacional Projeção Guará optou por métodos que privilegiam a investigação, a resolução de problemas, a pesquisa, baseando-se no Método Científico, fl. 264. O grande diferencial da instituição, no Projeto Pedagógico da Prática Docente, consiste numa ferramenta de trabalho elaborada pela equipe de professores, embasada nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que faz a mediação entre o saber do aluno e a produção científica na construção do conhecimento, objetivando a aprendizagem significativa, fls. 264 a 266.

No que diz respeito ao processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, verifica-se que, do 1º ao 3º ano, no ciclo sequencial de alfabetização, ocorre o agrupamento de crianças de seis, sete e oito anos, levando em consideração as diferenças individuais e de desenvolvimento. A avaliação é cumulativa sob forma de parecer descritivo, e somente ao término do ciclo existe a possibilidade de retenção, fl. 258.

No ensino fundamental e médio, o procedimento avaliativo é constante e contínuo, levando em consideração os aspectos qualitativos. O resultado do aproveitamento escolar dos alunos é expresso por meio de notas, em escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a média mínima para aprovação final. A avaliação, recuperação, progressão parcial e aproveitamento de estudos, previstos no Regimento Escolar, estão de acordo com as normas vigentes, fls. 266 a 269.

O Regimento Escolar, fls. 141 a 175, cuja competência de análise e aprovação é do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação, necessita de nova revisão, considerando o disposto no artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF, tendo em vista guardar coerência com a última versão da Proposta Pedagógica analisada e acostada neste processo.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 26 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Centro Educacional Projeção Guará, localizado na QE 20, Área Especial E, Guará I -



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho de Educação do Distrito Federal**

6

Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda., com sede no mesmo endereço;

- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental de nove anos e para o ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 24 março de 2015.

**EVA WAISROS PEREIRA**  
**Conselheira Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 24/3/2015.

**MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 Conselho de Educação do Distrito Federal

7

**Anexo I do Parecer Nº 55/2015-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ												
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental												
<b>Regime:</b> Anual												
<b>Módulo:</b> 40 semanas												
<b>Turno:</b> Diurno												
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CSA			ANOS						
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Geografia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira Moderna-Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Produção de Texto	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
		Filosofia	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>2400</b>			<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>												
1. CSA – Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos iniciais do ensino fundamental (art. 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF).												
2. Horário de funcionamento:												
Anos Iniciais												
- Matutino: das 7h35 às 11h55;												
- Vespertino: das 13h30 às 17h50.												
Anos Finais												
- Matutino: das 7h35 às 12h05;												
- Vespertino: das 13h30 às 18h.												
3. O intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária diária.												
4. A duração do módulo-aula para os anos iniciais é de 60 minutos e para os anos finais é de 50 minutos.												



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 Conselho de Educação do Distrito Federal

8

**Anexo II do Parecer nº 55/2015-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Matutino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		X	X	X	
Técnicas de Redação		X	X	X	
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>Horário de Funcionamento: - Matutino: das 7h30 às 12h50.</li> <li>A duração do intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária diária.</li> <li>A duração do módulo-aula é de 50 minutos.</li> </ol>					